



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Licença Nojo a servidora”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

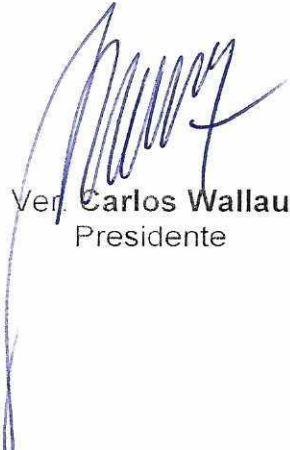
RESOLVE:

Certifico que a presente Portaria
nº 09/2022
esteve fixada no mural de publicações
no período de 20/06/2022 a 04/07/2022

Art.1º. Conceder a servidora Pricila Rodrigues Franchi, 07 (sete) dias consecutivos de licença nojo por falecimento de sua mãe, a contar de 18 de junho de 2022, sem prejuízo a seus vencimentos, conforme dispõe o art. 164, III, b, do Regime Jurídico Único.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2022.


Ver. Carlos Wallau
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 20/06/2022


Ver. Eden Caldas
1º Secretário